



DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

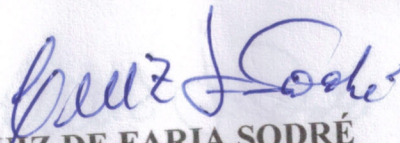
Autor: José Antonio de Campos Silva

Concede o Título de “Cidadão Nativense” ao Senhor Juliano Ribeiro de Almeida .

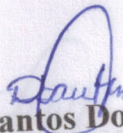
ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Natividade da Serra, nos termos do artigo 32, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE**, ao Senhor **JULIANO RIBEIRO DE ALMEIDA**, o título de “**CIDADÃO NATIVENSE**”, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 21 de novembro de 2016.


LUIZ DE FARIA SODRÉ
PRESIDENTE

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.


Diva dos Santos Domiciano
Secretária Administrativa